
**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Brasília, 13 de maio de 2016.

Aos
Conselheiros do
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO - RS
Porto Alegre - RS

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO - RS, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2015, a respectiva demonstração das variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Regional é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação

Conhecimento que Gera Valor 

das demonstrações contábeis do Regional para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Regional. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis com ressalva

O Regional não atendeu as fases da despesa quanto ao empenho, liquidação e pagamento, pois os empenhos foram gerados parciais e somente das parcelas a serem pagas, dessa forma, os empenhos não estão sendo gerados para cumprir o seu objetivo principal que é a proibição de realização de despesa sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/64. E não foi possível mensurarmos os efeitos nas despesas executadas no balanço orçamentário, e em restos a pagar no passivo no balanço patrimonial.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos do assunto mencionado no item **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis com ressalva**, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira e orçamentária do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO - RS, em 31 de dezembro de 2015, bem como, o desempenho de suas operações, as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas.